



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
OPTOMETRIA EM CIÊNCIAS DA VISÃO

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2009-2010

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
701	JOANA SOFIA MATOS BAPTISTA SANTOS	5	14	5	0	170.0	COLOCADO
702	MARIA DA CONCEICAO SANTOS RIBEIRO	5	14	5	0	170.0	COLOCADO
45	VÂNIA SOFIA MARCELINO DOS SANTOS	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
51	OLGA ISABEL RODRIGUES SILVA	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
850	LUÍS MIGUEL AZEVEDO LUCAS	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
930	JOANA PATRÍCIA ANTUNES GUERRA DA CUNHA	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
1876	fábia patricia freitas soares	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
542	PAULA CRISTINA DOS SANTOS AMBRÓSIO	5	12	5	0	160.0	COLOCADO
750	MARINA ROSA FERNANDES PEREIRA	5	12	5	0	160.0	COLOCADO
760	JOANA MARIA CASTANHO REIS	5	12	5	0	160.0	COLOCADO
127	FILIPA ISABEL SIMÃO GUERRA	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
751	CARLA PATRICIA DA SILVA MARTINHO						EXCLUÍDO (h)
766	BRUNO MIGUEL REI FIDALGO						EXCLUÍDO (h)
1660	LUIZA MARIA MARQUES						EXCLUÍDO (h)
1943	SANDRA CATARINA ROSA PINTO						EXCLUÍDO (h)
119	SONIA CARLA GAMITO ALMEIDA MARQUES						EXCLUÍDO (i)
2180	Antónia Inácio Mateus Sachambula						EXCLUÍDO (i)



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE OPTOMETRIA EM CIÊNCIAS DA VISÃO

Legenda:

- a) Vagas adicionais por colocação no 2º ano do ciclo de estudos nos termos do nº 2 do Despacho nº 53/2008
- b) Vagas de contingente específico - CPLP alínea a) do nº 6 do Despacho nº 53/2008
- c) Vagas de contingente específico - Entidade Protocolada/Escola Cooperante , alínea a) do nº 6 do Despacho nº 53/2008
- d) Vagas de contingente específico - Outras
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 8 do Despacho nº 53/2008
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, alínea d) do nº 8 do Despacho nº 53/2008
- g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 53/2008
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- j) Por não satisfazer pré requisitos de selecção a que se referem os nºs 9.1 e 9.2 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- o) Por ter apresentado a candidatura fora prazo, com prejuízo para terceiros, nº 9 do anexo III do despacho nº 53/2008

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 18 de Setembro de 2009

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

O Presidente do Conselho Científico,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz